



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELFORD ROXO  
**PROTOCÓLO**

EM, 17/11/1998.

N.º 1102 L. 02 FLS. 53V

**INDICAÇÃO**

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. / Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO / DOS SANTOS, a seguinte INDICAÇÃO:

COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À VAPOR DE SÓDIO EM TODA A EXTENÇÃO DA ALAMEDA LARANJEIRAS, NO PARQUE SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois os campos de futebol por esta melhoria de iluminação para estes já sofridos moradores que também não dispõem de Saneamento Básico nem Pavimentação, mas sei que em breve serão beneficiados com esta obra. Desta forma, aguardamos da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo, uma resposta/ no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/98, Defere a indicação de n.º

Portanto, com base na Resolução n.º 68/98, determina o trâmite normal de processo.

Belford Roxo,

Luis Eduardo Almeida de Oliveira  
Luisinho  
Presidente

Lido no Expediente

Em 17/11/1998

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Antônio Luiz T A Y A N O Dias

Vereador